6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.935.918 de 15/02/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **18 (dezoito) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 15/02/2023, protocolado sob nº 1.940.429, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.935.918** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

FABIO DE ASSIS HYDALGO:27549390835(Padrão: ICP-Brasil)
CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753(Padrão: ICP-Brasil)
PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702(Padrão: ICP-Brasil)
RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791(Padrão: ICP-Brasil)
LUIZ ANTONIO PEREA:70923680810(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign\, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE KONOPATZKI:04278163940(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023

Assinado eletronicamente

Antonio Vilmar Carneiro
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201385282176526

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544TICA000006400BA23H

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

O presente "*Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças*" ("Aditamento") é celebrado entre:

I. de um lado, na qualidade de alienante fiduciante:

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 34.745.410/0001-83, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Alienante Fiduciante" ou "Emissora"); e

II. de outro lado, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) ("Debenturistas"):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n° 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato devidamente representada nos termos do seu contrato social ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Alienante Fiduciante, "Partes");

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Emissora emitiu 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da sua 2ª (segunda) emissão ("Debêntures"), cada uma com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), no valor total de R$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), na data de emissão das Debêntures ("Emissão"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 30 de dezembro de 2020 ("Escritura de Emissão");

(B) para assegurar o fiel, pontual, correto e integral cumprimento das obrigações financeiras, principais e acessórias, presentes e futuras, da Emissora assumidas

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

perante o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão, a Emissora concordou em alienar e transferir fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, em favor do Agente Fiduciário, os equipamentos industriais, maquinários e ativos fixos necessários para a implementação e operação do Projeto de propriedade da Alienante Fiduciante, conforme descritos e identificados no **Anexo I** do "*Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças*", celebrado entre a Alienante Fiduciante e o Agente Fiduciário em 5 de janeiro de 2021 ("Equipamentos" e "Contrato", respectivamente), por meio do qual os Equipamentos foram alienados e transferidos fiduciariamente em favor do Agente Fiduciário;

(C) em 13 de janeiro de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o"*1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*" ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão"), celebrado a fim de, nos termos previstos no Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, alterar determinadas disposições da Escritura de Emissão Original relativas (i) à Remuneração das Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original), e (ii) ao valores devidos aos Debenturistas em caso de eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura de Emissão Original) das Debêntures;

(D) em 17 de fevereiro de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "*2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*" ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão"), celebrado a fim de, nos termos previstos no Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, (i) formalizar a convolação da espécie das Debêntures, de "quirografária" para "com garantia real", (ii) incluir na Escritura de Emissão Original previsão para incorporação de determinadas parcelas da Remuneração das Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original, conforme alterada pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão) e da Remuneração das Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original) ao Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão Original) das Debêntures, e (iii) formalizar os demais ajustes necessários à Escritura de Emissão Original para acomodar a alteração referida no item "ii" acima;

(E) em 21 de maio de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário, a OXE Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.159.996/0001-20 ("OXE"), a w Geração e Comércio

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.714.313/0001-23 ("Bonfim"), a Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.714.322/0001-14 ("Cantá"), e a Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.714.305/0001-87 ("Pau Rainha ") e, em conjunto com a OXE, a Bonfim e a Cantá, "Fiadoras"), celebraram o "*3º (Terceiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*" ("Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão"), celebrado a fim de, nos termos previstos no Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, (i) incluir as Fiadoras como partes da Escritura de Emissão Original, conforme alterada pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e pelo Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, na qualidade de fiadoras, principais pagadoras e solidariamente responsáveis por todas as obrigações da Emissora nos termos e decorrentes da Escritura de Emissão Original, conforme alterada pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e pelo Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, e pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão Original), e (ii) formalizar a emissão de 42.500 (quarenta e duas mil e quinhentas) Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original) adicionais e o cancelamento de 42.500 (quarenta e duas mil e quinhentas) Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original), passando a Emissão a ser composta por 72.500 (setenta e duas mil e quinhentas) Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original) e 15.000 (quinze mil) Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original), entre outras alterações incorporadas à Escritura de Emissão Original nos termos previstos no Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão;

(F) em 28 de setembro de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras celebraram o "*4º (Quarto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*" ("Quarto Aditamento à Escritura de Emissão"), celebrado a fim de, nos termos previstos no Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, formalizar a emissão de 15.000 (quinze mil) Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original) adicionais e o cancelamento das 15.000 (quinze mil)Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão) remanescentes, com a consequente extinção da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão Original), passando a Emissão a ser composta por 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) Debêntures, em série única;

(G) em 01 de julho de 2022, a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras celebraram o "*5º (Quinto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda)*

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A." ("Quinto Aditamento à Escritura de Emissão" e a Escritura de Emissão Original, conforme alterada pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, pelo Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, pelo Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, pelo Quarto Aditamento à Escritura de Emissão e pelo Quinto Aditamento à Escritura de Emissão, "Escritura de Emissão"), celebrado a fim de refletir na Escritura de Emissão as deliberações aprovadas pelos Debenturistas nos termos da assembleia geral de Debenturistas realizada em 9 de junho de 2022, por meio da qual os Debenturistas aprovaram, entre outras deliberações, a alteração da taxa dos juros remuneratórios aplicáveis às Debêntures, originalmente de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), e, após o Completion do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 4.10 da Escritura de Emissão, para 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), a partir do início do próximo Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão), inclusive após o Completion do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão); e

(H) nos termos do item "i" da Cláusula 2.3.1 do Contrato, a Alienante Fiduciante obrigou-se a firmar um aditamento ao Contrato no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do encerramento de cada período de 3 (três) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2021, sempre que houver, no respectivo período de 3 (três) meses, a aquisição de Novos Equipamentos (conforme definido no Contrato);

ISTO POSTO, RESOLVEM as Partes entre si, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditamento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos abaixo, ainda que posteriormente ao seu uso, são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato. Todos os termos no singular definidos neste Aditamento deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "deste instrumento", "neste instrumento" e "conforme previsto neste instrumento" e palavras da mesma importância, quando empregadas neste Aditamento, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Aditamento como um todo e não a uma disposição específica deste

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

Aditamento, e referências a cláusula, sub-cláusula, item, adendo e anexo estão relacionadas a este Aditamento a não ser que de outra forma especificado.

1.2. Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste Aditamento, todos os termos e condições do Contrato aplicam-se total e automaticamente a este Aditamento, *mutatis mutandis*, e deverão ser consideradas como uma parte integral deste, como se estivessem transcritos neste Aditamento.

CLÁUSULA II – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA

2.1. Na forma do disposto no Contrato e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65 e, conforme aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, a Alienante Fiduciante, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, aliena e transfere fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos Novos Equipamentos listados no **Anexo A** deste Aditamento, ficando entendido que todos os direitos e obrigações das Partes sob o Contrato devem ser aplicados, *mutatis mutandis*, a este Aditamento e os Novos Equipamentos listados no **Anexo A** deste Aditamento devem ser consideradas para todos os propósitos e fins do Contrato como "Equipamentos".

CLÁUSULA III – DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA ALIENANTE FIDUCIANTE

3.1. A Alienante Fiduciante declara e garante ao Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, como condição e causa essenciais para a celebração deste Aditamento, que, na data de assinatura deste Aditamento:

(i) é legítima titular e possuidora dos Novos Equipamentos listados no **Anexo A** deste Aditamento, os quais estão livres de qualquer ônus ou gravame;

(ii) possui plenos poderes para entregar e dar em alienação fiduciária os Novos Equipamentos listados no **Anexo A** deste Aditamento ao Agente Fiduciário, nos termos previstos no Contrato;

(iii) responsabiliza-se pela existência e funcionamento dos Novos Equipamentos listados no **Anexo A** deste Aditamento;

(iv) não há qualquer, reinvindicação, demanda, litígio, ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou investigação pendente, no Brasil ou no exterior, que seja de seu conhecimento, não reveladas Agente Fiduciário, inclusive de natureza ambiental, que: (a) afete de forma adversa os Bens Alienados Fiduciariamente; ou (b) vede, restrinja, reduza ou limite, de qualquer forma, a constituição e manutenção da Alienação Fiduciária;

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

(v) os Novos Equipamentos listados no **Anexo A** deste Aditamento são (a) suscetíveis de serem deslocados por ação de terceiros, sem qualquer alteração na sua substância ou na sua finalidade econômico-social, e, portanto, são caracterizados como bens móveis para todos os efeitos legais, inclusive, para os fins do artigo 82 do Código Civil; e (b) únicos e individualmente identificáveis, conforme descritos e identificados no **Anexo A** deste Aditamento, e, por isso, são considerados bens infungíveis para todos os efeitos legais, inclusive para os fins dos artigos 85 e 1.361 do Código Civil; e

(vi) a Alienação Fiduciária sobre os Bens Alienados Fiduciariamente, inclusive sobre os Novos Equipamentos listados no **Anexo A** deste Aditamento, se constituiu na data do registro do Contrato, nos termos dos parágrafos 1º e 3º do artigo 1.361 do Código Civil.

CLÁUSULA IV – RATIFICAÇÕES E REGISTRO

4.1. As Partes ratificam todos os demais termos e condições do Contrato que não foram expressamente alterados por meio deste Aditamento.

4.2. A Alienante Fiduciante obriga-se a tomar todas as providências necessárias de acordo com a lei aplicável para a criação e o aperfeiçoamento da Alienação Fiduciária sobre os Novos Equipamentos listados no **Anexo A** deste Aditamento, nos termos da Cláusula IV do Contrato.

4.3. O presente Aditamento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, e as obrigações aqui previstas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 815 e seguintes, do Código de Processo Civil.

4.4. As Partes celebram este Aditamento em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e eventuais cessionários, a qualquer título.

CLÁUSULA V – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

5.1. O presente Aditamento será regido e interpretado em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

5.2. As Partes elegem, por este ato, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser, como competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Aditamento.

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam o presente Aditamento, mediante assinatura digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também a assinam.

São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2023.

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

DocuSigned by:
Luiz Antonio Perea
Assinado por: LUIZ ANTONIO PEREA:70923680810
CPF: 70923680810
Data/Hora da Assinatura: 02/02/2023 | 16:42:17 BRT
ICP Brasil
30676FEC9E9A482DBB66567136336DC9

Luiz Antonio Perea, inscrito no CPF/MF sob nº 709.236.808-10

DocuSigned by:
Carlos Augusto Albuquerque Konopatzki
Assinado por: CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE KONOPATZKI:04278...
CPF: 04278163940
Data/Hora da Assinatura: 02/02/2023 | 16:48:05 BRT
ICP Brasil

Carlos Augusto Albuquerque Konopatzki, inscrito no CPF: 042.781.639-40

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
CARLOS ALBERTO BACHA
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 02/02/2023 | 16:57:51 BRT
ICP Brasil

Carlos Alberto Bacha

DocuSigned by:
RINALDO RABELLO FERREIRA
Assinado por: RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
CPF: 50994182791
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2023 | 16:02:10 BRT
ICP Brasil

Rinaldo Rabello Ferreira

Testemunhas:

1._____

DocuSigned by:
Pedro Paulo Farme D Amoed Fernandes De Oliveira
Assinado por: PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEI...
CPF: 06088372702
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2023 | 17:16:03 BRT
ICP Brasil

Pedro Paulo de Oliveira

2._____

DocuSigned by:
Fábio de Assis Hydalgo
Assinado por: FABIO DE ASSIS HYDALGO:27549390835
CPF: 27549390835
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2023 | 18:02:30 BRT
ICP Brasil

Fábio de Assis Hydalgo
CPF/ME: 275.493.908-35

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

ANEXO A DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

DESCRIÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS

Nº NF	Fornecedor	Descrição	Código do Produto	Localização	Empresa	Valor
NF 27494 NF 27536 NF 26741 NF 28009 NF 28180 NF 29982	GSL Metalúrgica S.A	*Estrutura Metálica Treliçadas e Galvanizadas*	7030196	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A	R$ 1.663.738,80
NF 12175 NF 12176 NF 12177 NF 12192	Viar Painéis Elétricos Ltda.	*Cubículos e Painéis*	50193231	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A	R$ 1.654.000,00
NF 11939	Alfaterm Indústria e Comércio Ltda.	*Torre de Resfriamento contra-corrente 0064-02MC-ET-0014-0A para Sistema de Resfriamento*	PR108-1004	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A	R$ 1.389.278,92

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

NF 555 NF 556 NF 557 NF 560 NF 563 NF 569 NF 572 NF 574 NF 577 NF 583 NF 586	Politron Indústria e Comércio de Equiámentos Eletrônicos Ltda.	*Painéis Elétricos de Baixa Tensão*	Diversos	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A	R$ 1.217.067,05
NF 167624	WEG Equipamentos Elétricos S.A	*Transformador Trifásico, com aplicação para uso externo*	15466454	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A	R$ 1.019.651,00

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

NF 22296 | NF 19030 NF 17039 | NF 20429 NF 21205 | NF 90557 NF 24656 | NF 25144 NF 27330 | NF 27335 NF 27339 | NF 27342 NF 27344 | NF 27355 NF 27380 | NF 26099 NF 15996 | NF 32337 NF 33067 | NF 37127 NF 15041 | NF 17443 NF 18532 | NF 18681 NF 21403 | NF 30675 NF 31588 | NF 33400 NF 33835 | NF 39237 NF 42917 | NF 43541 NF 830 | NF	Siemens Infraestrutura e Industria Ltda.	*Instalação do Painél de Proteção e Controle da Subestação*	Diversos	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A	R$ 1.767.912,90

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

47298 NF 51562 | NF 47744 NF 49840 | NF 56050 NF 57084 | NF 58996 NF 44399 | NF 61217 NF 61825 | NF 66555 NF 73373 | NF 85827						

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign Envelope ID: CE40627F-5566-4C3A-A907-1324AAD217CE

NF 177756	WEG Equipamentos Elétricos S.A	*Transformador elevador trifásico com potência de 20.000/25.000 kVA – ONAN/ONAF1 e tensão de 69CST/13,8 Dyn1*	00000015	BR 174 - Fazenda jacitara II - Gleba Murupu Boa Vista - Roraima	Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A	R$ 1.036.943,00

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CE40627F55664C3AA9071324AAD217CE
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Santa Luz - Debs 476 - AF de Equipamentos (4o Aditamento).VF.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 12
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Guilherme Machado
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202
SP, SP 01452-000
gmd@vortx.com.br
Endereço IP: 187.99.249.218

Rastreamento de registros

Status: Original
02/02/2023 16:38:25

Portador: Guilherme Machado
gmd@vortx.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
CARLOS ALBERTO BACHA cab@vortx.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 02/02/2023 16:57:11 ID: 5d6ecb02-d54f-49ed-a805-1d7343be9c07	DocuSigned by: CARLOS ALBERTO BACHA 89F5B8B45AF3424... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.27.63	Enviado: 02/02/2023 16:40:07 Visualizado: 02/02/2023 16:57:11 Assinado: 02/02/2023 16:57:55
Carlos Augusto Albuquerque Konopatzki Carlos.konopatzki@oxe-energia.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 02/02/2023 16:47:33 ID: e6cc5811-14bf-456a-bec3-0d1e5fa7c8a2	DocuSigned by: Carlos Augusto Albuquerque Konopatzki A0F113676E9940F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.223.139.42	Enviado: 02/02/2023 16:40:08 Visualizado: 02/02/2023 16:47:33 Assinado: 02/02/2023 16:48:09
Fábio de Assis Hydalgo fabio.hydalgo@oxe-energia.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 03/02/2023 17:43:34 ID: 14d2c351-5e99-4737-8ea8-12156f7eb44a	DocuSigned by: Fábio de Assis Hydalgo 004FF4005AB249D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.223.139.42	Enviado: 02/02/2023 16:40:11 Reenviado: 03/02/2023 15:50:48 Reenviado: 03/02/2023 16:48:08 Visualizado: 03/02/2023 17:43:34 Assinado: 03/02/2023 18:02:34

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Luiz Antonio Perea luiz.perea@oxe-energia.com.br Diretor Industrial Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 29/12/2022 16:13:22 ID: 24647eb9-09e8-4e44-a4c0-1d9c26a92576	DocuSigned by: Luiz Antonio Perea 30676FEC9E9A482... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.223.139.42	Enviado: 02/02/2023 16:40:08 Visualizado: 02/02/2023 16:41:27 Assinado: 02/02/2023 16:42:21
Pedro Paulo Farme D Amoed Fernandes De Oliveira pfo@vortx.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 03/02/2023 17:15:17 ID: f6bc3f81-1b52-4b35-bfaf-63e34a7ee5ac	DocuSigned by: Pedro Paulo Farme D Amoed Fernandes De Oliveira B2E2D7108D23443... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.177.246.91	Enviado: 02/02/2023 16:40:09 Reenviado: 03/02/2023 15:50:49 Reenviado: 03/02/2023 16:48:09 Visualizado: 03/02/2023 17:15:17 Assinado: 03/02/2023 17:16:06
RINALDO RABELLO FERREIRA rrf@vortx.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 03/02/2023 16:01:02 ID: b00f955f-db5f-4454-9297-9de62cb98857	DocuSigned by: RINALDO RABELLO FERREIRA 414CB1FCF6744E8... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 181.191.228.58	Enviado: 02/02/2023 16:40:10 Reenviado: 03/02/2023 15:50:50 Visualizado: 03/02/2023 16:01:02 Assinado: 03/02/2023 16:02:15

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/02/2023 16:40:11
Entrega certificada	Segurança verificada	03/02/2023 16:01:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/02/2023 16:02:15
Concluído	Segurança verificada	03/02/2023 18:02:35

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/09/2019 13:03:49
Partes concordam em: CARLOS ALBERTO BACHA, Carlos Augusto Albuquerque Konopatzki, Fábio de Assis Hydalgo, Luiz Antonio Perea, Pedro Paulo Farme D Am

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vortx (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vortx:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: eq@vortx.com.br

To advise Vortx of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eq@vortx.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vortx

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eq@vortx.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vortx

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Registro Nº
1.935.918
15/02/2023

Protocolo nº 1.940.429 de 15/02/2023 às 09:07:18h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.935.918** em **15/02/2023** e averbado no registro nº 1.924.798 de 12/07/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 2.921,04	R$ 830,20	R$ 568,22	R$ 153,74	R$ 200,48	R$ 140,21	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.875,11

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eq@vortx.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vortx as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortx during the course of your relationship with Vortx.